

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2697/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2023

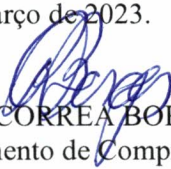
No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a contratação de serviços de revisão preventiva 40 mil km rodados e aquisição de peças do veículo VAN SPRINTER placa: RCJ0A87, atendendo as necessidades do Transporte Escolar, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 2.318,91

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

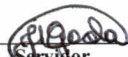
Pontalina, 16 de Março de 2023.


RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima, tendo em vista o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com o parecer jurídico favorável à contratação, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 16 de Março de 2023.

CERTIDÃO Aos 16/03/2023, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.  Servidor
--


JOANA D'ÁRGO DE GODOI
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, ADJUDICA o (s) item (ns) deste procedimento, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 016/2023 Processo Administrativo n° 2697/2023 e AUTORIZA a despesa visando o contratação de serviços de revisão preventiva 40 mil km rodados e aquisição de peças do veículo VAN SPRINTER placa: RCJ0A87, atendendo as necessidades do Transporte Escolar ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 2.318,91

Pontalina, 16 de Março de 2023.


JOANA D'ARC DE GODOI

Secretária de Educação

CERTIDÃO

Aos 16/03/2023, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.


Servidor

EXTRATO RESUMIDO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO Nº 2697/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de serviços de revisão preventiva 40 mil km rodados e aquisição de peças do veículo VAN SPRINTER placa: RCJ0A87, atendendo as necessidades do Transporte Escolar.

Prazo: 31/12/2023

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 16/03/2023

Valor Total: R\$ 2.318,91

Fundamento Legal: Processo nº 2697/2023 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2023, art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 17 de Março de 2023.


JOANA D'ARC DE GODOI

Secretária de Educação

